

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 051 /2017, 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de elaboração e adequação do Plano de Carreira Cargo e Remuneração – PCCR dos trabalhadores públicos do grupo do Magistério do Município de Capitão Poço/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão permanente de monitoramento, avaliação, readequação e elaboração do Plano de Carreira Cargo e Remuneração – PCCR dos trabalhadores públicos do grupo do Magistério do Município de Capitão Poço com os membros abaixo relacionados por categorias a representar:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Assessor Jurídico: Luiz Tiago Coelho Pontes - CPF: 723.885.792-87;
- b) Assessor de contabilidade - Patrícia Nazaré da Silva Pinto - CPF: 661.802.012-34;

II - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SINTEP:

- a) Roseane Justino B. Coutinho – CPF: 303.381.312-72;

III - REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DA SEMED:

- a) José Rondinelle Lima Coelho - CPF: 857.248.152-49;
- b) Maria Iris da Cruz Rodrigues – CPF: 423.329.232-68;

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

- a) Marilene Andrade Sales Xavier – CPF: 571.622.552-72;

V – REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME:

- a) Antonia Mônica Aguiar Coutinho – CPF: 761.600.332-04;
- b) Bruno Gabriel Leite Aguiar – CPF: 023.927.992-20;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

GABINETE DO PREFEITO

VI – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- a) Jose Ribamar dos Santos Barbosa Junior – CPF: 002.100.492-78;

VII- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) Evaldo Cunha Marques – CPF: 704.598.272-00;
b) Ellem de Cassia Moraes Gomes – CPF: 017.188.132-01;

VIII – REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES:

- a) Maria Milena Justino – CPF: 332.350.312-00;
b) Wadller Gecirley da Silva Assunção – CPF: 931.914.482-68;

IX – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

- a) **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**
Tranquilino Bernardino de Lima Neto – CPF: 683.149.572-91;
b) **Comissão de Educação**
Ben Hur Rufino de Lima – CPF: 008.809.782-01;

Art. 2º. Compete a Comissão:

- a) Realizar diagnostica do quadro de funcionários do magistério;
b) Alimentar o sistema de apoio a gestão de Plano de Carreira e Remuneração;
c) Elaborar normas complementares a implementação do PCR;
d) Entre outros.

Art. 3º. O Mandato dos membros da Comissão de elaboração e adequação do Plano de Carreira Cargo e Remuneração – PCR, ficará vigente até a conclusão do mesmo a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Poço/PA, em 03 de abril de 2017.



JOÃO GOMES DE LIMA

Prefeito Municipal de Capitão Poço